



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**PORTARIA GP Nº 3326-2023 de 09-05-2023**

**DESIGNAÇÃO COMISSÃO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

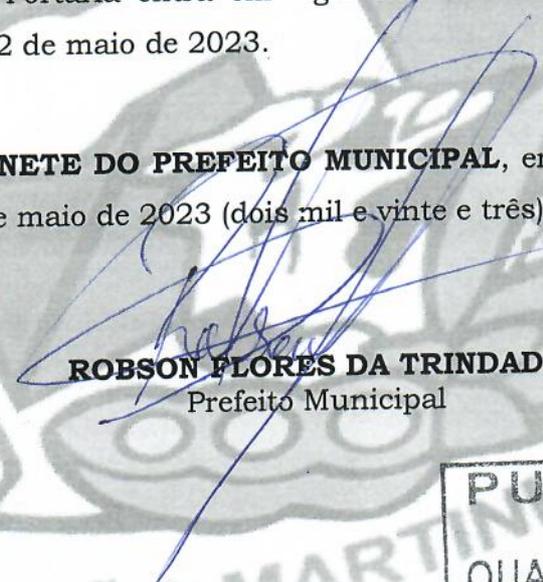
Art. 1º **REVOGAR** a Portaria GP nº 3265/2023, de 31/01/2023 e **DESIGNAR** a partir do dia 02 (dois) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), conforme o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, que regulamenta o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, para integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, os seguintes servidores:

*Lucimara Moro Estefanello, Pedagogo, matrícula funcional nº 567 – Presidente;*  
*Francielli Franzin da Rosa, Ajudante Administrativo, matrícula funcional nº 555 – Membro;*  
*Vinicius Ximendes Boer, Agente Fiscal, matrícula funcional nº 440 – Membro;*

Art. 2º Os servidores acima nominados são responsáveis por todos os atos necessários à seleção de pessoal para admissão em cargos públicos temporários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal

20-03

SÃO MARTINHO DA SERRA 1992

<b>PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS</b>
DATA: <u>09 / 05 / 23</u>
 SERVIDOR

Registre-se e publique-se em: 09/05/2023.  
Gabinete do Prefeito.